



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2024.04.17.003F: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO GERAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 09/2024 - MAPP 2584 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS; CONTRATADA: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.554.165/0001-85, VENCEDORA DO CERTAME COM VALOR GLOBAL DE R\$ 674.926,50 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 07.0700.15.451.0018.1.014 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 300 (TREZENTOS) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, FIRMADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 09/2024 - MAPP 2584 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, NOS CASOS E FORMAS PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO, PELA CONTRATADA: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – SR MAURO SILVA BANTIM, PORTADOR DO RG Nº 2006029059259, SSP/CE E CPF Nº 734.344.003-97. TARRAFAS - CEARÁ, 27 DE MAIO DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2024.04.17.002F: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO GERAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIOS DE TARRAFAS - CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 12/2024 - MAPP 2583 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS CORRESPONDENTE META 01 A META 10; CONTRATADA: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.863.831/0001-07, VENCEDORA DO CERTAME COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.586.095,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 07.0700.15.451.0018.1.014 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 300 (TREZENTOS) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, FIRMADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 12/2024 - MAPP 2583 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, NOS CASOS E FORMAS PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO, PELA CONTRATADA: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – SR. JUCIESSE ALVES DE MORAIS, PORTADOR DO RG Nº 28.873.649-7 SSP/SP E CPF Nº 139.906.008-26. TARRAFAS - CEARÁ, 27 DE MAIO DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato de Nº 2024.06.21.01, resultante da Concorrência eletrônica N.º 002/2024 - SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.1208.1.004 (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS - ENSINO INFANTIL. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES). SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 (OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES). FONTE DE RECURSOS: 1500100100 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO / 1573000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS À EDUCAÇÃO. FONTE DE RECURSOS: 1500100100 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO / 1573000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS À EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, PADRÃO FNDE - PLANILHA ORÇAMENTARIA REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.876.218/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 1.642.724,50 (hum milhão seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: KAIJO MARCIO HOLANDA MARQUES- CPF: 670.985.503-10. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO- CPF: 052.364.153-22. Ibiapina - CE, 21 de junho de 2024. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – EXTRATO DO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu comunica aos interessados, o Extrato do Aditivo ao Contrato nº SI-CP002/2023-01-SEINFRA. O presente termo aditivo readequou valores unitários constantes do projeto inicial, proposta da contratada, e avançados no termo contratual, dada a necessidade de melhor adequação do projeto do equipamento em questão. Diante disso, o aditivo importa repercussão financeira de 20.326,11 (vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos), perfazendo acréscimo em torno de -0,42% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R\$ 4.844.216,61 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), tendo o valor replanilhado para R\$ 4.823.890,50 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos). Decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSS (TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES) DAS ESTRADAS DE ACESSO AO DISTRITO DO CODIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME. Assina pela contratante: Sr. FRANCISCO VALBERLANO MARTINS. Assina pela contratada: Sr. DIEGO VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. Data da Assinatura do Aditivo: 21 de Junho de 2024, com vigência até 13 de Abril de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO DA FASE DE DISPUTA E DA HABILITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 2024.05.14.01CP Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da base cartográfica digital georreferenciada da sede urbana do município de Barroquinha - CE, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vant) bem como o cadastramento e o recadastramento imobiliário da sede do município em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme especificações constantes no estudo técnico preliminar e projeto básico. Propostas 1º Lugar: 01 CON_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.321.752/0001-66; R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e sei mil reais); 2º Lugar: GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA. CNPJ 18.827.594/0001-74; R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); 3º Lugar: DIGITAL MAP CONSULTORIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA; CNPJ: 19.096.996/0001-09; R\$ 548.987,67 (Quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Empresa vencedora e habilitada: 1º Lugar: 01 CON_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.321.752/0001-66; R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e sei mil reais). Após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 165, da lei federal 14.133/21 e suas alterações. Maiores informações através do fone (88) 3623- 1137 das 08:00 às 12:00 horas, à comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.17.001F TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO GERAL DE TARRAFAS, A SRA. JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO, AO FINAL ASSINADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.17.001F, OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIOS DE TARRAFAS - CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 08/2024 - MAPP 1441 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS CORRESPONDENTE META 01 A META 02, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DA LICITANTE: L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, VENCEDORA DO CERTAME COM VALOR GLOBAL DE R\$ 451.801,61 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), TARRAFAS/CE, 17 DE MAIO DE 2024. JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

POLÍTICA

8/1. Um ano e meio após os ataques golpistas de 8 de janeiro, medidas para aumentar a segurança do Palácio do Piarafio ainda não foram totalmente implementadas. Após dias e vindas entre o GSI e o Iphan sobre propostas, um anteprojeto para a troca dos vidros por outros blindados foi aprovado no último dia 11. A perspectiva é que a licitação seja lançada neste ano, mas as mudanças devem ocorrer só em 2025.



Suspensão de perfis nas redes por Moraes vira caixa-preta

Com exclusão da PF e da PGR, além de sigilo imposto a inquiridos, apenas o ministro pode saber quantas contas suspendeu e por quais motivos

As decisões do ministro Alexandre de Moraes que não envolvem pedidos da Polícia Federal ou pareceres da PGR (Procuradoria-Geral da República), além do sigilo imposto a inquiridos, têm impossibilitado o acompanhamento global de quantos perfis de redes sociais foram suspensos por ele e por quais motivos. O relatório do Congresso dos EUA com decisões sigilosas do magistrado para suspender perfis de redes sociais também revelou casos que não partiam da PGR ou da PF nem passavam por esses órgãos. Esse fato, atrelado ao sigilo de inquiridos, faz com que somente o ministro tenha condições de saber quantas contas já mandou suspender e por quais motivos.

Uma das investigações mais polêmicas, a de fake news, aberta por Dias Toffoli, tem todos os documentos físicos, não digitalizados, sendo que sua totalidade só pode ser acessada por Moraes. A falta de transparência nas decisões tem sido um dos motivos das críticas recebidas pelo ministro. Em alguns casos, ao longo de cinco anos de investigações comandadas por ele, nem PGR nem PF tiveram acesso ao conteúdo antes da ordem de providência enviada às plataformas, até mesmo em determinações envolvendo quebras de sigilo.

Segundo a Folha de S. Paulo, o ministro também derrubou perfis e conteúdos apenas com base em relatório da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação, órgão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), grupo que ele chefiou. O modelo de comunicação de Moraes com as plataformas para dar as ordens judiciais foi exposto no material divulgado pela comissão do Congresso dos Estados Unidos comandada pelo deputado republicano Jim Jordan, ligado ao ex-presidente Donald Trump.



FOTO PHILIP SAMPAIO/STF

Relatório do Congresso dos EUA sobre decisões de Moraes apontou casos que não passavam por PGR ou PF

O documento elenca decisões de Moraes em inquiridos em andamento no STF e decisões relacionadas à atuação do ministro no TSE. No caso da corte eleitoral, as 22 decisões reveladas são fundamentadas e detalham os motivos da suspensão das contas ou de postagens. Nelas, alguns pedidos partem da assessoria do próprio ministro. As notificações às plataformas via STF, no entanto, não são acompanhadas das respectivas decisões fundamentadas.

Essas decisões, apontam os documentos, são relacionadas a casos como o inquirido das fake news, 8 de janeiro e milícias digitais, todos relatados por Moraes. O ministro, nesses casos, apenas cita no documento que uma decisão foi tomada, mas é mantida em sigilo, e determina que a ordem de derrubada também seja mantida em sigilo.

Em nota, o STF afirmou que todas as decisões tomadas "são fundamentadas, como prevê a Constituição,

e as partes, as pessoas afetadas, têm acesso a fundamentação". Sobre o que foi revelado pela comissão do Congresso americano, a corte informou que não se tratam de decisões, mas de "ofícios enviados às plataformas para cumprimento da decisão".

A suspensão das decisões tem sido criticada nos bastidores pelas plataformas. Do lado de Moraes, o entendimento é que como as plataformas são apenas o meio de divulgação, não precisam ter acesso aos documentos que fundamentam a decisão. Advogados que representam essas empresas de tecnologia afirmam, sob reserva, que as decisões nesse sentido se acumularam durante as eleições de 2022 e logo após o pleito. Depois, o ritmo diminuiu, mas ordens judiciais desta natureza seguem ocorrendo. Profissionais que atuam nos casos afirmam que o STF é o único tribunal do país a dar ordens do tipo sem estar acompanhada de uma fundamentação. Pes-

soas com conhecimento dos processos afirmam que na maioria dos casos houve decisão posterior para autorizar a retomada de perfis. A maioria, portanto, segue fora do ar.

O relatório traz decisões relacionadas ao X (ex-Twitter), mas que também determinam a derrubada de links de outras plataformas, como TikTok, YouTube, Instagram e Telegram. O documento indica que foram ao menos 77 decisões tomadas no âmbito do STF pela derrubada de perfis em 2022, em alguns casos, as contas dizem respeito à mesma pessoa, mas em diferentes plataformas. No ano seguinte, foram suspensas das redes sociais 136 contas por ordem de Moraes nas apurações em curso no Supremo. Do total, 107 perfis foram derrubados entre janeiro e março, o que demonstra que a atuação do ministro se intensificou logo após os ataques de 8 de janeiro.

AS ASSOCIAÇÕES REPRESSÃO
www.estadoce.com.br



MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

Preste atenção como o sudestino cuida do Nordeste

O Estado mandou cobrir - de Brasília - a visita de Lula da Silva ao Ceará. Veja o tratamento dado à matéria, sem nem trisar na parte importante de trabalho, os investimentos em educação. "No Ceará, Lula pede para beneficiária do Bolsa Família que 'pare de ter filho'". O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse para uma mãe de três crianças, que é beneficiária do programa Bolsa Família, que a primeira coisa que ela tem que fazer é "parar de ter filho". A fala do petista foi feita nesta quinta-feira, 20, em Fortaleza (CE), em uma agenda de entregas de novas moradias do programa, onde ele também chamou o presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Carlos Antônio Vieira, de "gordinho". "Veja aquela menina que vem aqui com três crianças. Aquela moça tem 25 anos de idade e ela tem três filhos. Falei para ela: 'Minha filha, a primeira coisa que você tem que fazer é parar de ter filho, porque você já tem três', disse o presidente. Essa não é a primeira vez que o petista pede para que uma mulher pare de ter filhos em compromissos públicos. Em maio, por exemplo, Lula citou a história de outra beneficiária do programa: "Quando é que vai fechar a porteira, companheira? Não pode mais ter filhos. Ela já tem 5 filhos, ela tem 27 anos de idade." Nesta quinta, Lula realizou a entrega de 416 apartamentos do Residencial Cidade Jardim I, Módulo III, em Fortaleza. Nesta etapa, vão ser beneficiadas 1.664 pessoas de famílias da faixa 1, com renda mensal de até R\$ 2.640. Das 416 famílias que receberão apartamentos nesta entrega, 219 são beneficiárias do Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estão isentas do pagamento de prestações. No mesmo discurso, que durou cerca de vinte minutos, o presidente também chamou o presidente da Caixa de "gordinho". Ao introduzir Carlos Antônio Vieira no evento, Lula o apresentou para o público como o "gordinho simpático que falou tão bem aqui".

Frase: "Vim atender ao convite da Presidência da República. Recebi a ligação e fiz questão de estar presente no anúncio de novidades para educação e saúde. Vim representando a prefeitura". Prefeito José Sarto, em solenidade com Lula no Palácio da Abolição.



FOTO DIVULGAÇÃO

Aliás... A imprensa insistiu sobre a presença do Prefeito Sarto no Palácio do Governo depois de canceladas com Elmano, o Governador. Zé Sarto é moço bem educado. Um homem que toca violão, canta, fala cinco ou seis línguas, médico, bem criado, adora da mãe dele, dança colado, não teria outra postura: "Minha missão é trabalhar, enquanto há quem esteja viajando e falando, estamos aqui trabalhando". Cutucou as viagens de Elmano.

Caos instalado

Seria bom se a segurança institucional de reis e presidentes, no Ceará, se acostumassem com essas visitas. Na quinta-feira entrangaram o trânsito de Fortaleza de tal forma que na reunião do Palácio do Governo fecharam até nas portas da Beira Mar. Já em Viçosa...

Nova descoberta

Não seria só a Amontada. Outros municípios que tiveram seus dirigentes afastados pela Justiça e pela Polícia, vivem o mesmo drama daquele lugar. Quem assumiu a Prefeitura encontrou um rombo de R\$27,960 milhões no AmontadaPreví.

Quem quer, faz

Outro dia nesta cidade, o fô do destaque e do desmazelo de prefeitos, vice e funcionários com a coisa pública. Um horror às portas do terror. Serviu de exemplo o descabro em Amontada com a saúde sem viaturas e sem atendimento decente.

Atualizando

Quer assumiu botou a vida em dia. R\$78 foram pra contas dos servidores. R\$1.416.791,55 foram pra cobrir o PATRONAL totalizando pouco mais de R\$2,134 milhões de reais. Quer dizer que... só sei que foi assim.

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macariobatista@uol.com.br macariobatista.blogspot.com

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHÁ - AVISO RESULTADO DA FASE DE DISPUTA E DA HABILITAÇÃO PRECATORIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 2024.05.14.010/P. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de base cartográfica digital georreferenciada da zona urbana do município de Barroquinha - CE, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vants) bem como o cadastramento e o recadastramento imobiliário da sede do município em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme especificações constantes no estudo técnico preliminar e projeto básico. Propostas: 1º Lugar: 01 CON. ASS. - CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.321.752/0001-66, R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais); 2º Lugar: GEOPROCESSUA, INCENHARAJÁ E GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 18.827.594/0001-74, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); 3º Lugar: DIGITAL MAP CONSULTORIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ: 19.996.996/0001-09, R\$ 548.987,67 (Quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Empresa vencedora e habilitada: 1º Lugar: 01 CON. ASS. - CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.321.752/0001-66, R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais). Após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 165, III da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. Maiores informações através do fone (86)21-1137-1137 das 08:00 às 12:00 horas, a comissão.

JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023 - UASG 090006
Objeto: Aquisição de colchões balneários.
Abertura da sessão: 10/07/2024 às 10h00 em: www.gov.br/bcprocpras.
Edital em: www.gov.br/bcprocpras
Informações: 85-3621-2716; e no e-mail: licitacoes.nufaj@jfc.jus.br.
Governador César Bezerra
Supervisor(a) da Seção de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO CEARÁ - SINDACE - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.
O Presidente do SINDACE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de julho de 2024, na sede social do SINDACE à Avenida Santos Dumont, 2769, Sala 903 - Adoeste - Fortaleza/CE, CEP: 60150-163 - (Edifício Torre São Carlos), Fortaleza-CE em primeira convocação às 17:00h (dezesseis horas), com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, e em segunda convocação às 17:30h (dezesseis horas e trinta minutos) do mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes para deliberar em nome dos seguintes assuntos da ORDEM DO DIA: Aprovação e Aprovação do Balanço Social e Contas da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2023, Fortaleza, 24 de Junho de 2024, Adm. Clóvis Matsuo Vilela Lima CRA-CE: 2553 - Presidente do SINDACE.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)
Processo nº: 0002720-14.2016.08.0108
Class. Amovível - Procedimento Comum Cível - Ação de Fiança e Não Fazer - Requerente: Aquilaura Santana Comercio Importação e Exportação Ltda. - Requerida: VILA LIMA DO CEARÁ S/A - Companhia de Seguros e Previdência. O Juiz de Direito da Vara Única de Comércio de Japaneiras da Comarca de Japaneiras/CE, faz saber que o requerente Aquilaura Santana Comercio Importação e Exportação Ltda. foi proposta a pagar indenização de R\$100.000,00 (cem mil reais) em favor da requerida VILA LIMA DO CEARÁ S/A - Companhia de Seguros e Previdência. O requerente Aquilaura Santana Comercio Importação e Exportação Ltda. não compareceu ao ato de citação e não apresentou defesa. O Juiz de Direito da Vara Única de Comércio de Japaneiras da Comarca de Japaneiras/CE, faz saber que o requerente Aquilaura Santana Comercio Importação e Exportação Ltda. foi proposta a pagar indenização de R\$100.000,00 (cem mil reais) em favor da requerida VILA LIMA DO CEARÁ S/A - Companhia de Seguros e Previdência. O requerente Aquilaura Santana Comercio Importação e Exportação Ltda. não compareceu ao ato de citação e não apresentou defesa. O Juiz de Direito da Vara Única de Comércio de Japaneiras da Comarca de Japaneiras/CE, faz saber que o requerente Aquilaura Santana Comercio Importação e Exportação Ltda. foi proposta a pagar indenização de R\$100.000,00 (cem mil reais) em favor da requerida VILA LIMA DO CEARÁ S/A - Companhia de Seguros e Previdência. O requerente Aquilaura Santana Comercio Importação e Exportação Ltda. não compareceu ao ato de citação e não apresentou defesa.